



EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: PERSPECTIVAS E DESAFIOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA BRASILEIRA

HUMAN RIGHTS EDUCATION: PERSPECTIVES AND CHALLENGES IN BRAZILIAN BASIC EDUCATION

EDUCACIÓN EN DERECHOS HUMANOS: PERSPECTIVAS Y DESAFÍOS EN LA EDUCACIÓN BÁSICA BRASILEÑA

**ALDEMIR DOS SANTOS DIAS¹
RODRIGO DE MOURA REIS²
WELLINGTON SÉRGIO DE SOUZA³**

RESUMO

O artigo tem como objetivo central mapear e analisar publicações científicas recentes que abordam a Educação em Direitos Humanos (EDH) no contexto da educação básica brasileira, identificando metodologias, desafios e impactos sociais dessa prática pedagógica. A metodologia adotada foi o Estado do Conhecimento de Morosini e Fernandes (2014), por meio da qual foi possível realizar uma análise

¹ Mestrando em Administração Pública pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Pós-graduando em Gestão Pública pela Universidade Estadual do Tocantins (Unitins). Especialista em Ciências Jurídicas, Direito do Consumidor, Direitos Humanos, Direitos das Mulheres e Direitos das Pessoas Vulneráveis pela Faculdade de Educação. Bacharel em Direito pela Unitins. Graduando em Ciências Contábeis (Unopar). Técnico em Agropecuária (EEGTIADAF). Membro dos Grupos de Pesquisa Núcleo Interdisciplinar de Inovação e Sustentabilidade na Gestão Pública e Organizações da Sociedade Civil e Grupo de Estudos e Pesquisas em Direito (Unitins). E-mail de contato: aldemirdias16123@gmail.com. CV: <http://lattes.cnpq.br/9068444121410077>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6111-6718>.

² Bacharel em Psicologia pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP). Especialista em Psicologia Organizacional pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci (UNIASSELVI). Especialista nas áreas de Recursos Humanos e Departamento Pessoal. Bacharel em Administração de Empresas com habilitação em Marketing pela Escola Superior de Marketing (ESM). Atualmente exerce a função de Gestor Administrativo em iniciativa privada. E-mail de contato: reis.rodriigo@outlook.com. CV: <http://lattes.cnpq.br/7012276140208772>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-5253-4181>.

³ MBA em Gestão de Instituições Públicas pelo Instituto Federal de Roraima (IFRR). Bacharel em Administração de Empresas. Técnico em Qualidade (IFRR). Possui dez anos de experiência na área administrativa, com foco em gestão, processos de melhoria contínua e controle de qualidade. Especialista em desenvolvimento de treinamentos administrativos e processos de ensino-aprendizagem aplicados ao ambiente organizacional. E-mail de contato: wellingtonsergiodesouzal@gmail.com. CV: <http://lattes.cnpq.br/6363373293374140>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-2757-2426>.

Como citar este artigo:

DIAS, Aldemir dos
Santos; REIS, Rodrigo
de Moura; SOUZA,
Wellington Sérgio de;
Educação em Direitos
Humanos: perspectivas e
desafios na educação
básica brasileira
**Revista de Direito
Socioambiental -
REDIS**,
Morrinhos, Brasil,
v. 04, n. 01, jan./jul.
2026, p. 01-12.

Data da submissão:
11/12/2025

Data da aprovação:
25/03/2026



sistemática da produção acadêmica sobre o tema dos direitos humanos aplicados na educação básica. Dessa forma, o estudo foi organizado em três etapas distintas. Primeiramente foi definido o termo de busca e os critérios de inclusão e exclusão dos trabalhos a serem buscados no portal da CAPES e a seleção do material a ser analisado. Na segunda etapa, os trabalhos foram analisados pelos parâmetros de títulos, resumos e palavras-chave. E na terceira etapa, realizou-se o relatório com a apresentação descritiva e discussão reflexiva dos resultados encontrados. A partir dos estudos analisados, evidenciou-se que a Educação em Direitos Humanos (EDH) desenvolve competências socioemocionais, como empatia e cooperação, e fortalece habilidades críticas nos estudantes. A transversalidade e a interdisciplinaridade destacam-se como estratégias eficazes para integrar os direitos humanos ao currículo escolar, promovendo uma formação cidadã. Contudo, desafios como a insuficiência na formação docente, a falta de materiais didáticos e a resistência comunitária persistem. Apesar dos desafios, experiências positivas mostram o potencial transformador da EDH, especialmente com abordagens interdisciplinares, dessa forma, recomenda-se investir na formação de professores, materiais pedagógicos contextualizados e no fortalecimento do diálogo entre escola e comunidade para consolidar a EDH como ferramenta de inclusão e justiça social.

Palavras-chave: Educação em Direitos Humanos. Direitos Humanos. Educação Básica.

ABSTRACT

This article's central objective is to map and analyze recent scientific publications addressing Human Rights Education (HRE) within the context of Brazilian basic education, identifying the methodologies, challenges, and social impacts of this pedagogical practice. The methodology adopted was the "State of Knowledge" framework by Morosini and Fernandes (2014), through which it was possible to conduct a systematic analysis of academic production regarding human rights applied to basic education. Accordingly, the study was organized into three distinct stages. First, the search terms and inclusion/exclusion criteria for works retrieved from the CAPES portal were defined, followed by the selection of the material for analysis. In the second stage, the works were analyzed based on their titles, abstracts, and keywords. In the third stage, a report was produced featuring a descriptive presentation and reflective discussion of the findings. From the analyzed studies, it became evident that Human Rights Education (HRE) develops socio-emotional competencies, such as empathy and cooperation, and strengthens critical skills in students. Transversality and interdisciplinarity stand out as effective strategies for integrating human rights into the school curriculum, promoting citizenship education. However, challenges such as insufficient teacher training, a lack of didactic materials, and community resistance persist. Despite these challenges, positive experiences demonstrate the transformative potential of HRE, especially through interdisciplinary approaches; therefore, it is recommended to invest in teacher training, contextualized pedagogical materials, and the strengthening of dialogue between the school and the community to consolidate HRE as a tool for inclusion and social justice.

Keywords: Human Rights Education. Human Rights. Basic Education.

RESUMEN

El artículo tiene como objetivo central mapear y analizar publicaciones científicas recientes que abordan la Educación en Derechos Humanos (EDH) en el contexto de la educación básica brasileña, identificando metodologías, desafíos e impactos sociales de esa práctica pedagógica. La metodología adoptada fue el Estado del Conocimiento de Morosini y Fernandes (2014), por medio de la cual fue posible realizar un análisis sistemático de la producción académica sobre el tema de los derechos



humanos aplicados en la educación básica. De esa forma, el estudio fue organizado en tres etapas distintas. Primeramente, fue definido el término de búsqueda y los criterios de inclusión y exclusión de los trabajos a ser buscados en el portal de la CAPES y la selección del material a ser analizado. En la segunda etapa, los trabajos fueron analizados por los parámetros de títulos, resúmenes y palabras clave. Y en la tercera etapa, se realizó el informe con la presentación descriptiva y discusión reflexiva de los resultados encontrados. A partir de los estudios analizados, se evidenció que la Educación en Derechos Humanos (EDH) desarrolla competencias socioemocionales, como empatía y cooperación, y fortalece habilidades críticas en los estudiantes. La transversalidad y la interdisciplinariedad se destacan como estrategias eficaces para integrar los derechos humanos al currículo escolar, promoviendo una formación ciudadana. Sin embargo, desafíos como la insuficiencia en la formación docente, la falta de materiales didácticos y la resistencia comunitaria persisten. A pesar de los desafíos, experiencias positivas muestran el potencial transformador de la EDH, especialmente con enfoques interdisciplinarios, de esa forma, se recomienda invertir en la formación de profesores, materiales pedagógicos contextualizados y en el fortalecimiento del diálogo entre escuela y comunidad para consolidar la EDH como herramienta de inclusión y justicia social.

Palabras clave: Educación en Derechos Humanos. Derechos Humanos. Educación Básica.

INTRODUÇÃO

A Educação em Direitos Humanos (EDH) constitui uma base fundamental para a formação de cidadãos conscientes, éticos e críticos, promovendo valores como igualdade, dignidade e justiça social. Apesar de sua relevância, persistem desafios quanto à integração efetiva da EDH no currículo escolar, abrangendo a formação de professores, o desenvolvimento de materiais didáticos específicos e a adaptação das práticas pedagógicas às realidades locais.

No Brasil, a implementação da EDH na Educação Básica alinha-se aos princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que confirma sua importância na construção de uma sociedade mais democrática e inclusiva.

A nona competência geral da BNCC propõe uma formação que transcende os conhecimentos curriculares tradicionais, orientando os estudantes a agir de forma ética, responsável e com consciência crítica em relação a si mesmos, aos outros e ao mundo. No contexto da educação em Direitos Humanos, essa competência busca promover a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, integrando o respeito à diversidade e o combate às desigualdades sociais. A integração dos Direitos Humanos em sala de aula permite que o ensino ultrapasse o escopo teórico, proporcionando uma formação voltada para a prática social e ao desenvolvimento dos cidadãos e dos discentes.

A nona competência objetiva que os alunos sejam capazes de exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais,

seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza. (Brasil, 2017, p. 600).

A Educação em Direitos Humanos é uma resposta às desigualdades históricas e contemporâneas que perpassam o sistema educacional brasileiro. Por meio dela, busca-se não apenas ensinar conteúdos sobre direitos, mas também promover uma cultura de respeito e valorização da diversidade. No entanto, uma introdução eficaz dessa temática na educação básica requer uma articulação entre políticas públicas, formação docente e engajamento comunitário. Este trabalho justifica-se pela necessidade urgente de consolidar práticas pedagógicas transformadoras, capazes de garantir uma formação cidadã ampla, crítica e inclusiva.

O estudo tem como objetivo principal mapear e analisar publicações científicas recentes que abordem a Educação em Direitos Humanos no contexto da educação básica brasileira. Busca-se identificar as abordagens metodológicas utilizadas, as potencialidades e os desafios na implementação dessa temática nas escolas, bem como os impactos sociais gerados por essas práticas pedagógicas e para tal, a metodologia adotada foi o Estado do Conhecimento de Morosini e Fernandes (2014), assim contribuindo para o fortalecimento e desenvolvimento dessa área na prática educativa nacional.

Em relação aos critérios de metodologia, visando mapear publicações científicas sobre a aplicação da EDH no processo de ensino-aprendizagem na educação e as suas implicações e potencialidades, foi utilizado o Estado do Conhecimento (Morosini; Fernandes, 2014) pois possibilita uma análise sistemática da produção acadêmica sobre o tema dos direitos humanos aplicados na educação básica, o que possibilita a identificação de tendências e lacunas no conhecimento pesquisado, sendo essenciais para a formulação de práticas educacionais abrangentes, através do levantamento de artigos científicos disponibilizados no Portal de Periódicos da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

Esse portal foi selecionado para captar as pesquisas dada a sua significância como um dos maiores acervos de artigos científicos do Brasil que reúne uma vasta gama de conteúdos nas mais diversas áreas de conhecimento. Consoantes as descrições, ele tem por objetivo reduzir as disparidades regionais de acesso à informação científica, incentivando o desenvolvimento tecnológico e a inovação. É considerado uma iniciativa única no mundo, pois inúmeras instituições acessam o acervo e é inteiramente financiado pelo Governo Federal (CAPES, 2024).

Quanto ao método escolhido para o mapeamento e análise dos dados, tem-se a possibilidade de:

[...] identificação, registro, categorização que levem à reflexão e síntese sobre a produção científica de uma determinada área, em um determinado espaço de tempo, congregando periódicos, teses, dissertações e livros sobre uma temática específica (Morosini; Fernandes, 2014, p. 155).

O presente estudo foi então organizado a partir de três etapas distintas. Na primeira etapa, foi definido o termo de busca e os critérios de inclusão e exclusão dos trabalhos a serem buscados no portal da CAPES e a seleção do material a ser analisado. Na segunda etapa, os trabalhos foram analisados pelos parâmetros de títulos, resumos e palavras-chave. E na terceira etapa, realizou-se o relatório com a apresentação descritiva e discussão reflexiva dos resultados encontrados.

O termo de busca utilizado foi “educação em direitos humanos na educação básica” (termo pesquisado entre aspas). Na filtragem foram definidos: acesso aberto sim; tipo do recurso artigo; período de 2023 a 2024; produção nacional sim; revisado por pares sim; áreas ciências humanas; idioma português. Obteve-se assim 13 resultados dos quais 4 atenderam o objetivo da pesquisa, uma vez que estavam diretamente relacionados ao tema de direitos humanos aplicados a educação básica.

As publicações encontradas no portal da CAPES foram analisadas em profundidade, com o intuito de extrair ideias e aplicações que possam orientar práticas pedagógicas futuras e políticas educacionais, além de identificar lacunas no conhecimento que possam ser pesquisas em estudos futuros.

1 O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (PNEDH)

Um dos principais documentos que norteia e orienta a implementação da EDH na educação básica brasileira é o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH). Este plano é uma política pública que visa construir uma sociedade fundamentada nos princípios da democracia, cidadania e justiça social. Ele promove uma cultura de direitos humanos baseada na solidariedade, no respeito às diversidades e na defesa da igualdade. Elaborado entre 2003 e 2006, o plano foi resultado de uma ampla participação social e de uma parceria entre a então Secretaria Especial de Direitos Humanos, o Ministério da Educação e o Ministério da Justiça.

Estruturado em cinco eixos, sendo eles: Educação Básica, Educação Superior, Educação Não-Formal, Educação dos Profissionais de Justiça e Segurança Pública, e Educação e Mídia, o PNEDH apresenta diretrizes, objetivos e ações voltadas à implementação de uma educação crítica e transformadora. Entre suas prioridades estão a formação contínua de educadores e gestores, a inserção de temas de direitos humanos nos currículos escolares e a promoção de práticas pedagógicas que fortaleçam a democracia, combatam preconceitos e assegurem o respeito à diversidade.

A Educação em Direitos Humanos é concebida como um processo sistemático e multidimensional, orientado à formação de sujeitos de direitos. Ela articula conhecimentos históricos, valores éticos, práticas cidadãs e metodologias participativas, buscando promover a inclusão social, proteger contra discriminações e estimular uma cultura de paz e convivência harmoniosa. Nesse sentido, o PNEDH reforça a importância de garantir um ambiente seguro e respeitoso em todos os níveis e modalidades de ensino, principalmente quando estabelece que “é imprescindível que a educação em direitos humanos seja um processo contínuo, que envolva toda a sociedade e seja implementado nos diferentes níveis e modalidades de ensino” (Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, 2018, p. 32).

O PNEDH apresenta como principais diretrizes a formação de educadores e gestores, com foco em uma capacitação contínua que integre a promoção e a defesa dos direitos humanos nas práticas pedagógicas e administrativas. Um aspecto central do plano é a inclusão de temas de direitos humanos nos currículos escolares e nas práticas educativas, promovendo uma educação crítica e reflexiva no ambiente escolar. Essa abordagem é complementada pela ênfase na garantia dos direitos fundamentais, com ações voltadas à proteção contra discriminação, violência e exclusão, assegurando a todos o direito de aprender em um ambiente seguro e respeitoso.

O plano também se compromete com a promoção de uma cultura de paz, incentivando a resolução pacífica de conflitos, o respeito às diferenças e a convivência harmoniosa entre indivíduos e grupos sociais. Além disso, prioriza a inclusão social e a acessibilidade, implementando ações que garantam o pleno acesso à educação e aos direitos humanos, independentemente de origem, etnia, gênero, idade ou deficiência.

De acordo com o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2018), a educação deve ser entendida como um instrumento central na construção de uma sociedade democrática, que respeite e promova os direitos humanos. Essa visão abrange tanto o ensino formal quanto o não formal, buscando alcançar todos os indivíduos e promover uma cidadania ativa.

Para assegurar a efetividade das ações, o plano propõe mecanismos de acompanhamento e avaliação, articulando esforços entre diferentes esferas de governo e a sociedade civil. Ele também reafirma o compromisso do Brasil com os tratados internacionais sobre direitos humanos, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os Pactos Internacionais de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Dessa forma, o PNEDH consolida-se como um instrumento estratégico para transformar a educação em um pilar de justiça social e inclusão.

2 A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

A educação básica no Brasil passou por uma reformulação significativa com a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o que ampliou a carga horária e enfatizou a conexão entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem.

A Base Nacional Comum Curricular foi criada com o intuito de se tornar um documento norteador na elaboração dos currículos de todas as escolas do país, sejam públicas ou privadas, além de orientar a formação dos professores, a produção de material didático e as formas de avaliação.

Além dos conteúdos curriculares tradicionais, com a BNCC há enfoque no desenvolvimento das competências socioemocionais dos estudantes. Para isso, conteúdos de diferentes áreas do conhecimento foram integrados por meio de eixos estruturantes, na intenção de desenvolver habilidades essenciais para os alunos que antes não possuíam enfoque.

A escola, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9394/96), tem como função social formar o cidadão como descrito no seu Artigo 22: “A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” (LDB, 1996).

A definição de direitos humanos é relativamente recente, podendo ser entendida como os direitos e liberdades básicas de todos os seres humanos, sendo, portanto, inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Incluem-se o direito à vida, à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre outros (ONU, 1948).

Segundo Silva (2010):

A educação em direitos humanos não se limita à contextualização e à explicação das variáveis sociais, econômicas, políticas e culturais que interferem e orientam os processos educativos. Ela vai além da contextualização, embora esta seja imprescindível para a compreensão da sua construção. Faz parte dessa educação apreender os conteúdos que dão corpo a essa área, ou seja: a história, os processos de evolução das conquistas e das violações dos direitos, as legislações, pactos e acordos que dão sustentabilidade e garantia aos direitos são conteúdos a serem trabalhados no currículo básico. [...] os conteúdos devem ser associados ao desenvolvimento de valores, comportamentos éticos na perspectiva de que o ser humano é sempre incompleto em termos da sua formação. Por ter essa incompletude enquanto ser social, datado, localizado, o ser humano tem necessidade permanentemente de conhecer, construir e reconstruir regras de convivência em sociedade (Silva, 2010, p. 49).

De acordo com Bobbio (1992), o reconhecimento e a proteção dos direitos humanos devem estar presentes nas principais constituições democráticas modernas. É comum ouvirmos que todos nascemos com direitos iguais, esses direitos existem para garantir uma vida digna, e é papel do Estado resguardá-los. Liberdade, igualdade, tolerância, dignidade e respeito são valores fundamentais que devem ser garantidos a todos, sem distinção de raça, cor, religião, opiniões políticas ou classe social.

Esses princípios permitem que cada pessoa tenha a chance de viver com dignidade e buscar aquilo que considera essencial.

3 DIREITOS HUMANOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA EM PERIÓDICOS DA CAPES

As pesquisas analisadas neste estudo foram desenvolvidas por Daminelli e Machieski (2023), Fernandes e Medeiros (2023), Freitas (2023) e Adrião et al. (2023). A investigação concentrou-se em quatro artigos científicos (Quadro 1), todos voltados à temática da Educação em Direitos Humanos no contexto da educação básica. A seleção desses trabalhos possibilitou a identificação das principais contribuições teóricas e práticas produzidas por cada autor(a), permitindo uma análise crítica e reflexiva sobre a integração dos direitos humanos ao processo de ensino-aprendizagem. Abaixo, apresenta-se o Quadro 1, com os respectivos títulos, autores, anos e periódicos de publicação.

Quadro 1. Educação em Direitos Humanos na Educação Básica

TÍTULO	AUTORIA	ANO	PERIÓDICO
Sistema de garantia de direitos infanto-juvenis: uma proposta de formação continuada para professores e professoras da educação básica	DAMINELLI, Camila Serafim; MACHIESKI, Elisângela da Silva.	2023	Revista Desenvolvimento Socioeconômico em Debate
O Ensino de Literatura na Perspectiva dos Direitos Humanos: Uma Proposta Metodológica	FERNANDES, Maria Clara de Oliveira; MEDEIROS, Jalon Barbosa de.	2023	Revista Foco
Educação em Direitos Humanos no Contexto Escolar: Abordagem Transversal e Interdisciplinar	FREITAS, Claudiane Lopes de Carvalho.	2023	Revista Foco
Oferta educacional e incidência de atores privados: implicações para a realização do direito humano à educação	ADRIÃO, Theresa; DOMICIANO, Cassia; DRABACH, Nádia.	2023	Jornal de Políticas Educacionais

Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

Os resultados da pesquisa evidenciam que a Educação em Direitos Humanos exerce um papel crucial no desenvolvimento de competências socioemocionais, como empatia, cooperação e

respeito à diversidade, além de fortalecer habilidades críticas e reflexivas nos estudantes. As práticas pedagógicas que integram a EDH ao currículo escolar promovem uma formação mais ampla, capacitando os alunos para enfrentar os desafios de uma sociedade em constante transformação.

As experiências analisadas revelaram iniciativas que integram a EDH de forma interdisciplinar e transversal. Projetos escolares baseados em casos reais de violações de direitos permitem que estudantes desenvolvam competências socioemocionais como empatia e cooperação. Ademais, a escola, como agente do Sistema de Garantia de Direitos, pode atuar diretamente na promoção e defesa dos direitos humanos, fortalecendo uma cultura de paz e respeito à diversidade.

O trabalho de Freitas (2023) complementa essa visão ao enfatizar a transversalidade e a interdisciplinaridade na EDH, destacando que a integração dos direitos humanos em todas as disciplinas escolares cria um ambiente propício para a reflexão crítica e o diálogo. Essa abordagem amplia o alcance da EDH, promovendo uma formação integral dos estudantes e reforçando valores como igualdade, justiça e dignidade humana.

Freitas (2023) também destaca que a abordagem interdisciplinar permite aos alunos compreender a relevância dos direitos humanos em diversas áreas do conhecimento e em situações práticas do cotidiano. Esse processo promove a internalização de valores fundamentais e o desenvolvimento de uma consciência cidadã crítica e engajada. Trabalhar de maneira transversal ajuda a desmistificar preconceitos e estereótipos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e democrática.

Fernandes e Medeiros (2023) enfatizam a necessidade de integrar a literatura aos currículos escolares de forma transversal, permitindo que os alunos conectem experiências literárias a questões éticas e sociais. Essa prática promove a análise crítica dos direitos humanos a partir de diversas perspectivas, enriquecendo o aprendizado e ampliando a capacidade dos estudantes de reconhecer e enfrentar desigualdades.

Os autores Fernandes e Medeiros (2023) destacam ainda que o uso da literatura no ensino pode atuar como um meio de criar empatia e compreensão entre os estudantes, especialmente ao explorar narrativas que abordam a diversidade cultural, a justiça social e os desafios dos grupos marginalizados. Dessa forma, a literatura não apenas informa, mas também transforma atitudes, contribuindo para uma educação humanizadora e emancipatória.

Entretanto, os desafios para a implementação eficaz do EDH são significativos. Um dos principais obstáculos identificados é a formação inicial insuficiente e continuada de professores, que muitas vezes não se sente preparada para abordar temas relacionados aos direitos humanos em sala de aula. Conforme apresentado por Daminelli e Machieski (2023), a formação continuada de

professores é fundamental para que estes atuem como promotores dos direitos das crianças e adolescentes.

Dessa forma, o Sistema de Garantia de Direitos Infantojuvenis, analisado pelas autoras, reforça a necessidade de os educadores compreenderem profundamente o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e sua filosofia subjacente. Foi identificado que muitos docentes ainda não se sentem capacitados para identificar e lidar com violações de direitos no ambiente escolar por exemplo. A formação continuada desses profissionais deve incluir elementos históricos, legais e práticos para que o sistema educacional atue em rede, integrando escola, família e comunidade.

Além disso, a falta de materiais didáticos específicos e de recursos pedagógicos voltados para a EDH limita o alcance dessas iniciativas.

Outro ponto crítico é a resistência de algumas comunidades escolares, que podem interpretar a EDH de forma equivocada ou não considerar sua importância no contexto educativo. Essa resistência exige estratégias de sensibilização e engajamento que envolvam todos os atores da comunidade escolar, incluindo gestores, pais e alunos.

O estudo de Adrião et al. (2023) alerta para as consequências da privatização na realização do direito humano à educação. A incidência de atores privados, como fundos de investimento, gera desigualdades nas redes públicas de ensino, comprometendo a universalização do acesso e a qualidade educacional. Programas como o “Acelera Brasil”, citado pelos autores, exemplificam a influência do setor privado em diretrizes que muitas vezes desconsideram as especificidades regionais e culturais. Tal contexto exige que a EDH seja vista como uma ferramenta essencial para combater desigualdades ampliadas por tais iniciativas e promover uma educação pública mais inclusiva.

Apesar dessas dificuldades, o estudo revelou experiências positivas em diversas regiões do país, onde projetos interdisciplinares e ações comunitárias demonstraram o potencial transformador da EDH. Essas iniciativas apontam para a necessidade de um planejamento educacional robusto e de formações pedagógicas que incluam a EDH em seu cerne, que valorize a transversalidade da EDH, integrando-a às disciplinas regulares e às atividades extracurriculares contribuindo assim para uma educação de qualidade como uma prerrogativa universal e inclusiva.

4 CONCLUSÃO

A pesquisa conclui que a Educação em Direitos Humanos é um instrumento indispensável para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Sua aplicação na Educação Básica contribui para o desenvolvimento de cidadãos mais conscientes de seus direitos e deveres, além de

promover a inclusão e o respeito à diversidade. No entanto, para que a EDH alcance todo o seu potencial transformador, é fundamental superar os desafios apontados.

Recomenda-se a criação de políticas públicas que assegurem a formação contínua de professores, garantindo que estejam preparados para implementar práticas pedagógicas relacionadas à EDH. Além disso, é necessário investir na produção e divulgação de materiais didáticos que dialoguem com a realidade das escolas brasileiras e contemplem as especificidades regionais.

Outro ponto crucial é o fortalecimento do diálogo entre escola e comunidade, desmistificando a EDH e fomentando o engajamento de todos os envolvidos no processo educativo. Estudos futuros devem explorar novas abordagens pedagógicas e metodológicas para integrar a EDH ao currículo escolar de forma mais eficaz e sustentável, contribuindo para a formação de uma cidadania plena e ativa.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 dez. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 10 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em: 4 nov. 2024.

CAPES. Portal de Periódicos. 2024. Disponível em: <https://www.periodicos.capes.gov.br>. Acesso em: 11 dez. 2024.

COMITÊ NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (CNEDH). **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. 3. ed. Brasília: Ministério da Educação, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DIAGRMAOPNEDH.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2024.

DOMICIANO, Cassia Alessandra.; ADRIÃO, Theresa.; DRABACH, Nadia. Oferta educacional e incidência de atores privados: implicações para a realização do direito humano à educação. **Jornal de Políticas Educacionais**, [S. l.], v. 17, n. 2, 2023. DOI: 10.5380/jpe.v17i2.89483. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/89483>. Acesso em: 2 dez. 2024.

FERNANDES, Maria Clara de Oiveira.; DE MEDEIROS, Jalon Barbosa. O ensino de literatura na perspectiva dos direitos humanos: uma proposta metodológica. **Revista Foco**, [S. l.], v. 16, n. 3, p.

e1360, 2023. DOI: 10.54751/revistafoco.v16n3-085. Disponível em: <https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/1360>. Acesso em: 1 dez. 2024.

FREITAS, Claudiane Lopes de Carvalho. Educação em direitos humanos no contexto escolar: abordagem transversal e interdisciplinar. **Revista Foco**, [S. l.], v. 16, n. 10, p. e3288, 2023. DOI: 10.54751/revistafoco.v16n10-059. Disponível em: <https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/3288>. Acesso em: 1 dez. 2024.

MOROSINI, Marília Costa.; FERNANDES, Cleoni Maria Barboza. Estado do conhecimento: conceitos, finalidades e interlocuções. **Educação por escrito**, v. 5, n. 2, p. 154-164, 2014. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/poescrito/article/view/18875/12399>. Acesso em: 10 dez. 2024.

ONU. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS 4: garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. Disponível em: <https://www.un.org/sustainabledevelopment/education/>.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Nova York, 1948. Disponível em: <https://unric.org/pt/declaracao-universal-dos-direitos-humanos/>. Acesso em: 10 dez. 2024.

SERAFIM DAMINELLI, Camila; DA SILVA MACHIESKI, Elisangela. Sistema de garantia de direitos infantojuvenis: uma proposta de formação continuada para professores e professoras da educação básica. **Desenvolvimento Socioeconômico em Debate**, [S. l.], v. 9, n. 2, p. 60–84, 2023. DOI: 10.18616/rdsd.v9i2.7946. Disponível em: <https://periodicos.unesc.net/ojs/index.php/RDSD/article/view/7946>. Acesso em: 1 dez. 2024.

SILVA, Aida Maria Monteiro. Direitos humanos na educação básica: qual o significado? In: SILVA, Aida Maria Monteiro; TAVARES, Celma. **Política e fundamentos da educação em direitos humanos**. São Paulo: Cortez, 2010. p. 41-63.

Direitos autorais 2026 – Revista de Direito Socioambiental – ReDiS

Organizadores:

Dr. Elson Santos Silva

Dr. João da Cruz

Dr.^a Jéssica Painkow Rosa Cavalcante

Dr.^a Maurides Macêdo

Dr. Thiago Henrique Costa Silva

Dr.^a Vilma de Fátima Machado

Dr.^a Helena Esser

Editor responsável: Thiago Henrique Costa Silva.



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

